

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERA DO SAILTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE MAIO DE 2021

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 30 (trinta), dias de licença-prêmio, a contar de 10/05/2021 a 09/06/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017.

Sessenta dias (60) de licença-prêmio do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de maio de

2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 06/05/2021.

Helio Lamper

Agente de Recursos Humanos.

